

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

Nº 7 5 2

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
-----------	--------------

DISPÕE SOBRE ALTERA O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., PARA O EXERCÍCIO DE 1989.

APRESENTADO EM SESSÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

APROVADO EM SESSÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1988.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88.

ALTERA O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., PARA O EXERCÍCIO DE 1989, DE ACORDO COM O ARTIGO 88 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.760.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

DECRETO LEGISLATIVO

- ARTIGO 1º- Fica fixado em CZ\$ 493.458,00 (Quatrocentos e Tres Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Cruzados) mensal o subsídio do Prefeito de Conceição do Castelo.
- ARTIGO 2º- Fica fixado em CZ\$ 268.972,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Dois Cruzados) mensais a gratificação de Representação do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo.
- ARTIGO 3º- Fica fixado em CZ\$ 268.972,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Dois Cruzados) mensal a gratificação de representação do Vice-Prefeito Municipal de Conceição do Castelo.
- ARTIGO 4º- Os Subsídios e as verbas de gratificação de representação prevista nos artigos anteriores serão reajustáveis a partir de 1989, sempre que for concedido aumento geral aos funcionários Públicos do respectivo Município, observado o menor índice aprovado, nessa oportunidade, pela Câmara Municipal.
- ARTIGO 5º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, Sala das Sessões em 02 de Dezembro de 1988.

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

2º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 752

Protocolo em 02/12/19 *SP*

Responde em 02/12/19 *SP*

Ofício n.º 33/88

[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 02/12/19 *SP*

[Signature]
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em U.N. discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 02/12/19 *SP*

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 02/12/19 *SP*

[Signature]
PRESIDENTE